**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

Profa. Graciane Saliba

Tópico 1: DIREITO E JUSTIÇA

**1) ACEPÇÕES DO DIREITO**

Você iniciará agora uma caminhada sem volta, um caminho de reflexão e que, ao final do trecho, espero que tenha um olhar crítico e diferente, que permita buscar mudanças e lutar por ideais.

Trabalharemos inicialmente conceitos básicos, conheceremos os institutos basilares, Códigos, e o Vade Mecum!

Partiremos então do significado do Direito. O que é o Direito? Há diferença entre Direito e Justiça?

Há uma infinitude de significados para o vocábulo Direito, apresento alguns:

1. norma (direito objetivo)
2. faculdade/prerrogativa (direito subjetivo)
3. ciência (atividade jurisdicional)
4. fato social
5. ideal de justiça

**2) DIREITO E JUSTIÇA**

Direito e justiça nem sempre serão considerados sinônimos. Alguns filósofos trazem o que entendem como justiça, abordando a felicidade e a democracia. Sinteticamente, alguns pensamentos:

1. Aristóteles: cada um deve receber o que merece. (Corrente do Relativismo)
2. Jeremy Bentham: a máxima felicidade ao maior número de pessoas (Corrente do Utilitarismo). Ex.: catástrofes, presos em uma mina e pessoas que precisam de transplante
3. Corrente dos Libertários ou Libertarismo: todos têm direito à liberdade desde que não prejudique os outros.

Ex.: dirigir embriagado numa rodovia deserta

Ex.: pode uma pessoa vender um órgão sabendo que vai falecer?

1. John Rawls: justiça como garantia de distribuição igualitária de valores sociais (renda e oportunidades)

**3) CARACTERÍSTICAS DA JUSTIÇA**

a) Alteridade: a aplicação da justiça pressupõe a existência de outra pessoa, é uma virtude social.

b) Exigibilidade ou atributividade: imposta pelo bem da coletividade. Obrigatoriedade. Justo é dar aquilo que é devido e disponha de lastro legal. Quem foi lesado pode exigir do ofensor por ele ter descumprido a norma.

c) Igualdade: ideia de equivalência entre todos.